DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Jaguaretama/Ce compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no mês de abril do ano de 2025, a Câmara Municipal, declara a inexistência de publicação da lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaretama/CE, 23 de maio de 2025.

José Ernânio Lima Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone: (88) 98161 - 1269
camarajaguaretama@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguaretama - Ce